370 12

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS - AASC			06.143.064/0001-28
Endereço Rua Jesuíno de Arruda, 1598			**E-mail** elmjoaosepe@yahoo.com.br
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13.560-642	**DDD/Telefone** (16) 3307-1870
Conta Corrente 003-430-7	**Banco** Caixa Federal		**Agência** 3047
Nome do Representante Legal Fernando Cesar Crnkovic			
Identidade/Órgão Expedidor 16.671.971-7 SSP/SP	**CPF** 145.395.508-96		**DDD/Telefone** (16) 99116-5918
Endereço Avenida Salum, 918		**E-mail** spencerlog@yahoo.com.br	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Artes de São Carlos - AASC é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2004 com a finalidade de desenvolver atividades culturais, educacionais e de lazer; impulsionar a cultura, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promover enfim a educação através da arte em todas as suas manifestações. Através do seu Departamento de Estudo Musical, a Escola Livre de Música "Maestro João Sepe", esta Associação em parceria com o Poder Público Municipal vem, desde sua fundação, formando músicos e fomentando experiências em grupos como Orquestras, Bandas e Práticas de Conjunto.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	*Período de Execução** Projeto contínuo de Cursos Musicais	
	Início	Término
Desenvolvimento do Projeto Social Escola Livre de Música "Maestro João Sepe".	Setembro\2019	Agosto\2021

Identificação do Objeto

Formar parceria visando dar continuidade na manutenção e desenvolvimento dos cursos de música semanais (segunda a sexta das 8:00 horas ás 21 horas e 30 minutos e sábado dás 8:00 horas ás 13:00 horas) às crianças, jovens e adultos.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria
Visando possibilitar o ingresso de pessoas ao estudo musical de qualidade, alicerçado no conhecimento, formação, civismo e cultura, o projeto desde 2004 vem formando cidadãos e preparando músicos aptos para o mercado de trabalho.

4 - OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)
Promover o estudo musical para os 307 alunos hoje inscritos na faixa etária de 6 a 80 anos, e os vindouros, com intuito de levar conhecimento, cultura e formação profissional aos assistidos.

4.2 – Específicos:
- Desenvolver estudo musical com crianças.
- Desenvolver e aprimorar o estudo musical para jovens e adultos.
- Fomentar experiências em grupo de Orquestras, Bandas e prática de Conjuntos.
- Ministrar Aulas Teóricas e Práticas em Grupo, através de professores e profissionais qualificados.
- Fornecimento de material didático e instrumentos para a realização das aulas;
- Promover apresentações à sociedade, eventos e parcerias para cursos de aprimoramento avançado, incluindo eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Carlos.

5 -METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – Metas
Com esta parceria pretende-se dar continuidade e ampliar a parceria com o poder publico municipal promovido desde 2004 por esta Associação, buscando ainda aumentar o número de assistidos que hoje somam aproximadamente 307 alunos para 400 alunos.

5.2 – Resultados Esperados
- Pressupõe-se alcançar a firmação dos Grupos já existentes para compor apresentações em eventos lúdicos, públicos e sociais;
- Potencializar a formação dos alunos na prática musical como meio de profissionalização e estimulo cultural;
- Aprimoramento musical de habilidades e talentos detectados;
- Estruturar a Banda Marcial Carlopolitana "Maestro Ariosto Gioiosa" como referência artística e cultural de São Carlos.

6 - ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Aulas Teóricas, Instrumentais e Práticas em Conjunto.
- Aulas de Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo Acústico, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete, Trombone, Bombardino, Tuba e Percussão

- Técnica Vocal e formação de Coro.
- Musicalização e Coro Infantil.
- Banda Marcial.
- Palestras e Oficinas interativas.
- Apresentações.
- Aulas de Acordeon
- Aulas de Violão Clássico

7 – METODOLOGIA (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

- As **Didáticas** aplicada são *POZZOLI; OSWALDO LACERDA; ALL FOR STRING;RUBANK, DA CAPO e HALL LEONARD.*
- As **aulas teóricas** são desenvolvidas com até 15 alunos, 01 vez por semana, com duração de 50 minutos.
- As **aulas práticas** são ministradas com até 03 alunos, 01 vez por semana, com duração de 50 minutos. E a Musicalização Infantil permite até 12 alunos por aula.

Serão estimuladas produções de aulas em grupo e especiais de nível técnico de aprimoramento e participações em palestras.

- As **avaliações** são mensais.

8 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação:

O Objetivo nos próximos 24 meses será o aproveitamento de aproximadamente 95% dos alunos de forma que sejam
integrados na orquestra, banda, coral e praticas em conjunto, conforme os meios de verificação descritos no item abaixo.

8.2 – Monitoramento e Avaliação

Dentro do período proposto objetivamos a melhoria no aprendizado de todos os alunos atendidos, que serão observadas a partir de avaliação prática mensal
A avaliação é realizada pelo professor responsável pelo curso, nela são observados a qualidade do som, leitura da partitura, ritmo, tempo, e execução das notas musicais em cada instrumento. Todos os alunos também são avaliados durante o período de aula, as quais são ministradas diariamente, através da evolução nos exercícios do método proposto.

9 - Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
- Promover o estudo musical para crianças, adolescentes e idosos na faixa etária de 6 a 80 anos.	- Aprendizado musical de todos os alunos atendidos e inserção dos mesmos na orquestra, banda, coral e praticas em conjunto, para promover apresentações em eventos culturais no município e fora dele.	- Observadas e analisadas a partir de avaliação prática mensal.

- Fomentar experiências em grupos e orquestras, bandas, coral e praticas de conjuntos	- Estimular e desenvolver a aptidão e criatividade.	- Enriquecimento e desenvolvimento dos alunos na parte musical e cultural
- Ministrar aulas teóricas e práticas em grupos através de professores qualificados.		- Inclusão de 95% dos alunos nas práticas em conjunto, orquestra, coral e banda.
- Promover apresentações a sociedade.		- Participação desses alunos nas apresentações.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES)

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
5.1	Aluguel	Mês	R$ 3.978,70	24	R$ 95.488,80
5.1	Material de Limpeza/Copa	Mês	R$ 554,72	24	R$ 13.313,32
5.1	Telefone e Internet	Mês	R$ 325,50	24	R$ 7.812,00
5.1	Energia Elétrica	Mês	R$ 324,50	24	R$ 7.788,00
5.1	Material Didático	Mês	R$ 1.175,50	24	R$28.212,00
5.1	Material p/ manutenção de edificação	Mês	R$ 472,90	24	R$11.349,60
5.1	Manutenção de edificação (Jardineiro, pintor, eletricista, encanador, pedreiro)	Mês	R$818,00	24	R$19.632,00
5.1	Manutenção de equipamentos e material permanente	Mês	R$839,75	24	R$20.154,00
5.1	Uniformes	Mês	R$ 1.025,00	24	R$24.600,00
5.1	Material Gráfico	Mês	R$550,00	24	R$13.200,00
5.1	Segurança	Mês	R$ 229,00	24	R$5.496,00
5.1	Móveis, equipamentos eletrônicos e instrumentos musicais (auxilio)	Mês	R$2.060,00	24	R$49.440,00
5.1	Contador	Mês	R$ 1021,50	24	R$24.516,00
					R$321.001,72

5.1	Prof. Violino/Viola	Mês	R$ 1.623.24	24	R$38.957,76
5.1	Prof. Contrabaixo	Mês	R$ 637,29	24	R$ 15.294,96
5.1	Prof. Violoncelo	Mês	R$ 1.182,60	24	R$28.382,40
5.1	Prof. Percussão	Mês	R$ 591,32	24	R$ 14.191,68
5.1	Prof. Flauta	Mês	R$ 1.478,25	24	R$ 35.478,00
5.1	Prof. Saxofone	Mês	R$ 985,50	24	R$ 23.652,00
5.1	Profs. Musicalização	Mês	R$ 2.956,50	24	R$70.956,00
5.1	Prof. Tec.vocal/Coral	Mês	R$ 1.971,00	24	R$ 47.304,00
5.1	Prof. Trompete	Mês	R$ 591,32	24	R$ 14.191,68
5.1	Prof. Trombone	Mês	R$ 540,65	24	R$ 12.975,60
5.1	Prof. Clarinete	Mês	R$ 591,32	24	R$ 14.191,68

5.1	Prof. Acordeon	Mês	R$751,35	24	R$18.032,40
5.1	Prof. Violão	Mês	R$751,35	24	R$18.032,40
					R$351.640,56

Funcionário	Função	Quant.	C. Horária	Sal./13°/1/3 Férias	INSS	FGTS	PIS	V. Transp/alim	Total
Indira	AuxAdm	24	220	R$17.735,50	R$4.753,11	R$1.418,84	R$177,36	R$6.670,80	R$59.096,64
Sandra	AuxAdm	24	220	R$11.971,47	R$3.208,35	R$ 957,72	R$119,71	R$4.447,20	R$49.045,48
Erika	SupervAdm	24	220	R$18.000,03	R$4.824,01	R$1.440,00	R$180,00	R$4.447,20	R$69.504,05
Madalena	Serv Gerais	24	220	R$11.971,47	R$3.208,35	R$957,72	R$119,71	R$3.335,40	R$47.933,69
Sofia	Assist Adm	24	220	R$12.425,48	R$3.330,03	R$994,04	R$124,25	R$3.335,40	R$49.466,07
									R$275.045,93

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
5.1	-		R$67.000,00			R$67.000,00	R$24.720,00 (Auxilio)
		fev/19	**mar/20**	**abr/20**	**mai/20**	**jun/20**	**jul/20**
	-	R$67.000,00		R$81.427,00		R$81.426,00	
		ago/20	**set/20**	**out/20**	**nov/20**	**dez/20**	**jan/21**
		R$81.427,00	R$75.494,70		R$75.494,70		R$24.720,00 (Auxilio)
Meta	Etapa	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**
5.1	-	R$75.494,70		R$75.494,70		R$75.494,70	
		ago/21					
	-	R$75.494,70					

TOTAL GERAL: R$947.688,21

12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

12.1 – Recursos Humanos
01 coordenador
02 auxiliar administrativo
01 supervisor administrativo
01 assistente administrativo
01 serviços gerais
14 Professores

12.2 – Instalações Físicas
04 salas de aula
01 sala de ensaio
01 sala da coordenação
01 sala de recepção/secretaria
01 cozinha
04 banheiros
01 lavanderia

01 deposito

12.3 – Equipamentos e Instrumentos Musicais

02 computadores desktop
03 notebooks
03 impressoras
06 ventiladores
01 micro-ondas
01 cafeteira
02 caixas amplificadas
01 televisão
01 filmadora
01 máquina fotográfica
01 frigobar
01 telefone fixo
01 telefone sem fio
01 celular
01 geladeira
02 projetores
01 micro system
01 DVD
02 bebedouros
01 filtro de água
02 retroprojetores
01 tela de projeção
1 mini gravador
01 par de caixas de som
01 par de caixas de retorno
01 caixa de som digital
01 lousa digital
01 câmera de segurança
02 rádios
06 microfones
3 clarinetes
6 cornets
32 flautas doces
1 flugel
2 mini trombones
10 trombones
3 trombonitos
27 trompetes
1 bateria completa
2 teclados
2 pianos eletrônicos
1 piano de armário
14 violinos
5 violões
4 violoncelos
? contrabaixos
10 p. bone trumpet
26 bumbos
19 caixinhas de repique 14"
4 surdos
4 pratos
20 cornetas pequenas
6 liras
16 xilofones
2 tubas
9 bombardino
4 trompas
2 kits bandinha rítmica

12.4 – Mobiliários

04 mesas
39 cadeiras pretas
07 arquivo de aço
01 armário de aço com 2 portas de vidro
01 mesa com 4 cadeiras
01 mesa redonda
01 balcão de atendimento
03 cadeiras longarinas
03 cadeiras giratórias executivo

26 cadeiras pretas com porta livro e prancheta 02 quadros branco com cavalete 12 conjuntos de carteiras coloridas 02 mesas centrais

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos,
Local e Data

Proponente

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Luiz H. Lopes
Secretário ou responsável

Luiz Henrique Lopes
Secretário de Esportes e Cultura

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Luiz H. Lopes
Representante do Conselho

Luiz Henrique Lopes
Secretário de Esportes e Cultura